

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 30/03/1998.

Início: Iniciada às 15H15 e encerrada às 20H45.

Aprovada em 06/03/98 e publicitada através do Edital nº 74/98.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 1998.
2. ASSOCIAÇÃO DENOMINADA “CENTRO DE DIREITO DA FAMÍLIA” - PEDIDO DE PARECER INDISPENSÁVEL À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.
3. PROPOSTA DE PROTECÇÃO À ESPLANADA DO BAR/QUIOSQUE INSTALADO NO PARQUE PERIFÉRICO DA PRAÇA HERÓIS DE ULTRAMAR.
4. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA - SECÇÃO DE FADO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENÇAS ACIDENTAIS DE RECINTO.
5. CANDIDATURAS A PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

1. FORUM EURO/JOVENS 98 - APOIO DA AUTARQUIA.

IV - PLANEAMENTO

1. MINISTÉRIO DO AMBIENTE - LOTEAMENTO DAS COLINAS A NORTE DE VALE MEÃO.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. MARIA ISILDA CALADO DA CUNHA VAZ - - LOTEAMENTO NA QUINTA DOS SARDÕES - RUA SÁ DE MIRANDA - REGTº 39942/97.
2. ACÁCIO TEIXEIRA DA ROCHA - LOTEAMENTO EM MARCO DOS PEREIROs - REGTº 5225/98.
3. NUCOCI - LOTEAMENTO EM COSELHAS - EXPOSIÇÃO - REGTº 3442/98.
4. ANTÓNIO DAS NEVES GOMES - LOTEAMENTO EM CAMPINAS (CARVALHAIS DE BAIXO) - REGTº 30505/97.
5. ANTÓNIO MANUEL FIGUEIREDO MELO LADEIRO - LOTEAMENTO EM ESTREMÃO - REGTº 7471/97.
6. ALBERTO GAMEIRO MARQUES & FILHOS, LDA. - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA OUTEIRO DA CONDESSA - S. MARTINHO DO BISPO - REGTº 44107/96.
7. DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO - PROJECTO DE INSTALAÇÕES NOS CAMPOS DO BOLÃO - REGTº 40311/97.
8. SOCIEDADE DE PORCELANAS, S.A. - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO NA ARREGAÇA - REGTº 3374/98.
9. JOSÉ EUGÉNIO ELISEU LOPES - QUEIXA DE INSALUBRIDADE - LAMEIRAS (CERNACHE) - REGTº 24888/95.
10. CAMPOS DO BOLÃO - PARCELA 3D - EMÍDIO FRANCISCO & FILHOS, LDA. E EMÍDIO FRANCISCO.

VI- OBRAS MUNICIPAIS

1. ACESSO À ENTRADA DA CAPELA DO BORDALO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE SANTA CLARA.
2. PISTA DE ATLETISMO E RECONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL - TRABALHOS COMPLEMENTARES - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA.
3. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE ANDORINHA - TRABALHOS A MAIS, IMPREVISTOS E A MENOS.
4. SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO BAIXO MONDEGO - REDE VIÁRIA DE ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.
5. ESTRADA FONTINHOSA-COPEIRA - PROJECTO DE EXECUÇÃO.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. O BALANÇO DO SÉCULO - CONFERÊNCIAS DE COIMBRA - APOIO DA AUTARQUIA.
2. ESTREIA DO FILME “O TESTAMENTO DE SENHOR NAPOMUCENO” - APOIO DA AUTARQUIA.
3. HOMENAGEM AO PROF. DOUTOR LUÍS GUILHERME MENDONÇA DE ALBUQUERQUE - APOIO DA AUTARQUIA.
4. TORRE D'ÁNTIO E CAFÉ-GALERIA ALMEDINA - PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE ABRIL DE 1998.
5. ESCOLA Nº 26 DE COIMBRA - EIRAS - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE.
6. GRUPO FOLCLÓRICO DANÇAS E CANTARES DO MONDEGO - APOIO DA AUTARQUIA.
7. CGTP/UNIÃO DOS SINDICATOS DE COIMBRA - COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO TRABALHADOR.
8. EDIFÍCIO CHIADO - PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA 1998.

VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO.

IX - ASSUNTOS DIVERSOS

1. AERÓDROMO BISSAYA BARRETO - COIMBRA - MANUAL DE UTILIZAÇÃO.

X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José Augusto Gama
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

♦

A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

♦

DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 23/03/98

Antes de se proceder à votação da acta da reunião de 23/03/98, o Senhor Vereador Francisco Rodeiro solicitou que fosse transcrito em acta o conteúdo do documento apresentado pelos Vereadores do Partido Social Democrata aquando da discussão dos Relatórios de Actividades e Contas de Gerência da Câmara Municipal de Coimbra, Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e que justificam as razões da sua ausência na votação e discussão daqueles documentos. O referido documento encontra-se apenso à referida acta o que não aconteceu com documentos apresentados por outros Vereadores.

O Senhor Presidente informou que o documento referido não foi lido na reunião, razão pela qual não foi transcrito. No entanto, se o Senhor Vereador Francisco Rodeiro assim o desejar, poderá agora fazê-lo, o que foi feito de imediato.

É o seguinte o teor do documento:

“Por volta das 22 horas da passada sexta-feira foram entregues nos domicílios dos Vereadores do Partido Social Democrata os documentos respeitantes ao relatório de Actividades e contas de gerência da Câmara Municipal de Coimbra, Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, atinentes ao ano de 1997, num total de mais de 1 200 páginas.

A política faz-se de forma autêntica e responsável. É impossível apreciar e votar com consciência e seriedade documentos de tamanha importância em tão pouco espaço de tempo..

Os Vereadores do PSD, requereram o adiamento desta discussão e votação para a reunião da próxima semana do executivo.

A maioria socialista, de forma arrogante e obstinada, recusou, liminarmente, esse adiamento.

Porque queremos ser uma oposição séria e construtiva recusamos participar, de forma ligeira e superficial, em votações cujo significado tem a ver com o carácter e capacidade de cumprimento da palavra dada, e a clareza de quem tem dirigido os destinos desta Câmara.

De promessas estamos fartos, Queremos saber com rigor e pormenor o seu cumprimento. Só uma análise séria dos documentos em discussão o pode testemunhar.

A maioria socialista prefere as pressas e as ligeirezas às análises objectivas e responsáveis.

A maioria socialista à discussão aprofundada prefere as leituras e decisões precipitadas.

Face à teimosia da maioria socialista não nos restou outra alternativa que não fosse a de abandonar a sessão na discussão e votação destes relatórios, previstos na ordem do dia de hoje.

Somos pela participação e o diálogo. Recusamos fazer o papel de simples números em matérias que têm a ver, tão claramente, com uma Coimbra moderna e solidária, com uma Coimbra com outro ritmo e outra ambição. É esta a Coimbra que nós queremos.”

Pelo Senhor Vereador José António Ribeiro foram ainda levantadas algumas questões relacionadas com a redacção de alguns assuntos por si expostos, que em seu entendimento, não correspondem às declarações prestadas.

O Senhor Presidente não concordou com algumas referências do Senhor Vereador José Ribeiro, informando que em caso de dúvida se poderia ouvir a gravação.

Deliberação nº 284 /98 (30/03/98):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 23 de Março de 1998, com as alterações propostas em relação à minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria com o voto contra dos senhores Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José Ribeiro e João Pardal.

Justificação de voto do Senhor Vereador José António Ribeiro: “Votei contra porque não fui suficientemente esclarecido relativamente a questões que formulei”.

Justificação de voto do Senhor Vereador José Gama: “Votei contra porque consideramos haver dualidade de critérios na actuação do Senhor Presidente. Recordo que numa das primeiras actas lamentei que não viesse integrada uma declaração minha que tinha a ver com um assunto levantado que questionava o Senhor Presidente no sentido de me informar se os terrenos onde estava prevista a instalação da Europa dos Pequenos eram pertença da autarquia ou de particulares e qual a percentagem que cabia a cada um. Este assunto foi amplamente debatido, estranhámos que na acta seguinte não se fizesse referência ao mesmo assunto. Foi-me dito que nem tudo pode vir na acta. Atendendo à gravidade do assunto pedi ao Senhor Presidente para ouvir a gravação magnética . Tal pretensão não acolheu o mínimo acolhimento. Lamento que numa situação paralela o Senhor Presidente mostrasse disponibilidade para ouvir a gravação”.

Justificação de voto do Senhor Presidente: “Votei favoravelmente a aprovação da acta pese embora considerar que ela é omissa quanto às explicitações prestadas durante as discussões havidas na reunião, designadamente a propósito da intervenção do Senhor Vereador Gouveia Monteiro, onde prestei diversos esclarecimentos e informações que não estão devidamente registados em acta. No entanto relevo esse tipo de omissões “literárias” pois entendo que o essencial é o que a Câmara Municipal decide e essas deliberações devem ser registadas com absoluto rigor. As omissões de pormenor não as considero relevantes, pelo que voto favoravelmente a acta porque ela reproduz, no seu essencial tudo o que foi deliberado pela Câmara Municipal.”

Neste momento e sendo dezasseis horas o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos para que o executivo recebesse o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Beira (Moçambique), cidade irmã de Coimbra. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e o Senhor Presidente da referida cidade irmã proferiram breves palavras de saudação e abordaram as áreas de cooperação que pretendem desenvolver no quadro do Protocolo de Geminação das duas cidades.

Foram retomados os trabalhos cerca das dezasseis horas e vinte minutos, sem a presença do Senhor Presidente, sendo os trabalhos presididos pelo Senhor Vereador Henrique Fernandes.

**II.2 ASSOCIAÇÃO DENOMINADA “CENTRO DE DIREITO DA FAMÍLIA” - PEDIDO DE PARECER
INDISPENSÁVEL À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.**

Para o processo acima identificado o Director o Departamento da Administração Geral elaborou a infª. nº.37/98. de 25 de Março, cujo teor é o seguinte:

- “1. A associação denominada “Centro de Direito da Família”, abreviadamente designada por Centro, com sede em Coimbra, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Pessoa Colectiva com o número provisório de identificação 974145726, requer que a Câmara Municipal de Coimbra emita parecer favorável, tendente à instrução do processo indispensável à sua declaração como pessoa colectiva de utilidade pública, com efeitos a partir da data da sua constituição, por escritura pública de 1 de Outubro de 1997.
2. Para o efeito juntou a seguinte documentação:
 - Cópia da publicação dos estatutos no Diário da República;
 - Cópia da escritura pública de constituição da Associação;
 - Cópias do pedido de certificado de admissibilidade de firma ou denominação de pessoa colectiva e do cartão provisório de identificação de pessoa colectiva e entidade equiparada;
 - Cópia dos Estatutos;
 - Lista dos associados fundadores do Centro;
 - Cópia do programa do colóquio “ Protecção de Menores - F.M. Pereira Coelho”, realizado nos dias 14 e 15 de Fevereiro de 1997, no Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra;
 - Cópia do programa do Curso de pós-graduação “Protecção de Menores - F.M. Pereira Coelho”, ano lectivo de 1997-1998;
 - Cartaz de divulgação do Curso de pós-graduação “Protecção de Menores - F.M. Pereira Coelho”, ano lectivo de 1997-1998.
3. O “Centro de Direito da Família” tem como fins principais:
 - a) A organização do curso de pós-graduação “Protecção de Menores - Prof. Doutor F.M. Pereira Coelho”, bem como o desenvolvimento de acções no domínio da formação complementar profissional e de pós-graduação;
 - b) A realização de congressos, colóquios, seminários ou outras actividades congéneres e o incentivo à participação dos seus associados e estudantes em iniciativas do mesmo tipo, em Portugal ou no estrangeiro;
 - c) A promoção e o desenvolvimento da investigação, designadamente na área do Direito da Família e dos Menores;
 - d) A publicação de lições, textos de seminários e outros trabalhos de divulgação e investigação;
 - e) A consultoria a entidades públicas ou privadas;
 - f) A concessão de bolsas de estudo ou subsídios de investigação;
 - g) A colaboração com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou comunitárias, em trabalhos, estudos ou acções para que seja solicitado ou de que tome a iniciativa;
 - h) A constituição e desenvolvimento de um Centro de Documentação.
4. São dezassete os fundadores do “Centro de Direito da Família”, todos ligados à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e entre eles poderei indicar as seguintes personalidades, a título meramente indicativo:
 - Professor Doutor Francisco Manuel Pereira Coelho, Professor Jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
 - Professores Doutores Jorge de Figueiredo Dias, António José Avelãs Nunes e Guilherme Freire Falcão de Oliveira, todos Professores Catedráticos da mesma Faculdade;
 - Professor Doutor Rui Manuel Gens Moura Ramos, Professor Associado da mesma Faculdade;
 - Professora Doutora Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues, Professora Auxiliar da referida Faculdade;
 - Doutora Maria da Nazaré Lobato Guimarães, Doutora “honoris causa” da mesma Faculdade.
5. Segundo a requerente, a sua institucionalização, partiu da iniciativa da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (que anteriormente no âmbito da disciplina de Direito da Família e das sucessões e em colaboração com o Gabinete de Estudos da Maternidade Bissaya Barreto, organizou o colóquio intitulado “Protecção de Menores - F.M. Pereira Coelho”, realizado nos dias 14 e 15 de Fevereiro de 1997), corporizada - dizia - num vasto conjunto de Professores, assistentes e investigadores.
6. Por sua vez, do processo constata-se, que decorre no ano lectivo 1997/98, o curso de pós-graduação “Protecção de Menores - Professor Doutor F.M. Pereira Coelho”, destinado a profissionais que operem no domínio do Direito dos Menores. O curso, que funciona em sessões temáticas de periodicidade semanal e cuja característica fundamental é a de constituir uma visão multi-disciplinar da e sobre a problemática dos menores, tem no ano lectivo de 1997/98 um programa desenvolvidamente referido no requerimento.

7. Nestes termos e com estes fundamentos e compulsado o processo, verifico que a requerente apresentou os documentos normalmente exigidos pela Câmara Municipal de Coimbra, para instrução deste tipo de pedidos, pelo que estão reunidas as condições para que o Executivo Municipal pondere do mérito e decida se emite ou não parecer favorável, nos termos do nº 2 do artigo 5º do Dec.-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, à declaração da Associação denominada “Centro de Direito da Família”, como pessoa colectiva de utilidade pública.”

Considerando o exposto na referida informação o executivo deliverou:

Deliberação nº.285 /98 (30/03/98):

•Emitir parecer favorável, nos termos do nº. 2 do artº. 5º. do Dec. Lei nº. 460/77, de 7 de Novembro, à declaração da Associação denominada “Centro de Direito da Família”, como pessoa colectiva de utilidade pública.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II. 3 - PROPOSTA DE PROTECÇÃO À ESPLANADA DO BAR/QUIOSQUE INSTALADO NO PARQUE PERIFÉRICO DA PRAÇA HERÓIS DE ULTRAMAR.

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Geral produziu a informação nº. 29/98 cujo teor é o seguinte:

“1. Através da deliberação nº 6183/97, de 7 de Abril, a Câmara Municipal de Coimbra atribuiu (na sequência de concurso público), a licença para utilização como bar do quiosque do Parque Periférico da Praça Heróis do Ultramar, pelo período de três anos.

2. O valor da adjudicação foi de quatro mil trezentos e cinquenta e seis contos, acrescido do pagamento anual da taxa de ocupação do espaço público, de acordo com a tabela de taxas em vigor, importâncias que a adjudicatária já pagou em 97.05.06.
3. Na sequência da minha informação nº 39/97, de 3 de Setembro, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assinou o alvará nº 16/97, da mesma data, que contém a licença de utilização do estabelecimento.
4. O Departamento de Desenvolvimento Social (D.D.S.), através da Divisão de Recuperação do Centro Histórico (D.R.C.H.) é que executou o projecto de arranjo urbano para o já referido parque de estacionamento e apoiou e acompanhou a obra realizada.
5. A partir de Maio de 1997 tem vindo a adjudicatária do quiosque/bar a solicitar à Câmara Municipal (requerimentos em anexo) colaboração no sentido de serem resolvidos os problemas sentidos na exploração da esplanada, relacionadas com os ventos predominantes, chuva e intempéries em geral.
6. Foi neste quadro que a D.R.C.H. elaborou a proposta de protecção da esplanada referida - no sentido de minorar as dificuldades expostas pela adjudicatária e com o objectivo de ser encontrada uma solução integrada no local - consubstanciada na informação nº 63 de 98.02.17, que anexo.
7. A D.R.C.H. caracteriza assim a proposta:
 - a) « ... pretende inserir-se nas características do meio envolvente, utilizando materiais actuais que evitem elevados custos de manutenção»;
 - b) « A estrutura de protecção será leve, com vãos abertos e fechados, cujos painéis verticais serão transparentes em placas de acrílico ou opacos em chapa para pintar conforme desenho. A estrutura de suporte será em tubular onde apoiam a estrutura da cobertura, formando cúpulas que serão executadas em tecido impermeável de cor creme»;
 - c) Após eventual aprovação pela Câmara Municipal, « poderá a titular da licença avançar com a aquisição deste equipamento, de acordo com o nº 4.2 do Alvará nº 16/97...»;
8. Nestes termos e com estes fundamentos proponho que:
 - a) Seja apreciado o estudo em anexo, da responsabilidade da D.R.C.H., destinado à protecção da esplanada do bar/quiosque instalado no Parque Periférico da Praça Heróis do Ultramar;
 - b) A eventual aprovação desse estudo não implica qualquer custo para a Câmara Municipal, pois segundo informa a D.R.C.H. é a titular da licença de utilização que compete avançar com a aquisição do equipamento;
 - c) A eventual decisão favorável à requerente, também não implica o pagamento de mais qualquer taxa por parte desta, em virtude de fazendo fé no que a D.R.C.H. informa, não há ocupação adicional de espaço público, mas tão somente protecção do espaço público com ocupação já autorizada.

Face ao enquadramento legal do requerido e nos termos da informação do Director do Departamento de Administração Geral e à apreciação feita pela Arquitecta Cristina Osório da Divisão de Recuperação do Centro Histórico o executivo deliberou:

Deliberação nº.286 /98 (30/03/98):

- **Aprovar o estudo destinado à protecção da esplanada do bar/quiosque instalado no Parque Periférico da Praça Herois do Ultramar, nos termos propostos nas referidas informações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4 - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA - SECÇÃO DE FADO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENÇAS ACIDENTAIS DE RECINTO.

Respeita o presente processo a um pedido da Associação Académica de Coimbra - Secção de Fado relativo à isenção do pagamento de taxas referentes aos pedidos de licenças acidentais de recinto para o Café Santa Cruz e Salão do Hotel da Quinta das Lágrimas referentes aos espectáculos efectuados no âmbito do “Mês do Fado de Coimbra”.

Deliberação nº. 287/98 (30/03/98):

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra - Secção de Fado, do pagamento das taxas referidas, nos termos do artº. 5º. da Tabela de Taxas em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.5 - CANDIDATURAS A PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

É a seguinte a informação nº. 65/98 do Gabinete de Organização e Informática sobre o processo acima identificado:

“Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 23/ 94 de 14 de Abril, os Municípios podem celebrar com o Estado, através da Direcção Geral da Administração Autárquica, protocolos de modernização administrativa tendo em vista fomentar a qualidade e o aperfeiçoamento do serviço prestado aos utentes dos serviços públicos locais.

Nestes termos, no âmbito do Programa de Modernização Administrativa que a Câmara Municipal de Coimbra vem desenvolvendo e ainda de acordo com o Plano de Actividades para 1998, pretende-se desenvolver os seguintes projectos:

1. Modernização Administrativa e Introdução de Sistemas de Qualidade no Funcionamento dos Serviços:
Este projecto integra as seguintes acções:
 1. Estudo de uma solução informática global com a instalação de uma rede;
 2. Sistema de informação ao munícipe;
 3. Modernização e simplificação administrativa do funcionamento do Departamento de Administração Urbanística.

Com a realização deste projecto pretende-se alcançar os seguintes objectivos:

- Melhorar o sistema de informação ao munícipe;
- Melhorar a qualidade do atendimento individual e institucional;
- Modernizar e promover a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados e o tempo de resposta às solicitações dos munícipes;
- Racionalizar e simplificar os procedimentos relativos à apreciação e aprovação de processos de obras particulares e de loteamentos urbanos e respectivas obras de urbanização;
- Contribuir para a melhoria da imagem da Câmara Municipal.
- Programa de Apoio à Modernização das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra
Este projecto tem os seguintes objectivos:
 - Contribuir para a melhoria da organização e o funcionamento administrativo das Juntas de Freguesia;
 - Permitir a exploração de aplicações informáticas específicas ao exercício das suas atribuições e competências;
 - Permitir a delegação de algumas competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia;
 - Permitir a permuta de informação entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal em tempo real.

Na medida em que dos termos daquela Resolução a decisão final sobre as candidaturas é tomada até 30 de Junho, prevê-se que estes projectos tenham o seu início em 1 de Julho de 1998 e a sua finalização em 31 de Dezembro de 1999.

Além destas duas candidaturas da Câmara Municipal de Coimbra são igualmente anexadas três candidaturas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - SMTUC que nos foram remetidas:

- Local Central de Informação e Acompanhamento de Utesntes dos SMTUC;

- Sistema de Sinalização para Auto-Encaminhamento do Público e Melhoria de Zonas de Atendimento ao Público nas Instalações Centrais dos SMTUC;
 - Acções de Formação e Sensibilização a Funcionários dos SMTUC que Diariamente Lidam com o Público.
- Assim, proponho a apresentação à Direcção Geral da Administração Autárquica das propostas que anexo.”

Complementarmente à informação apresentada o Senhor Vereador João Silva sublinhou que as candidaturas apresentadas dão continuidade ao processo de modernização dos Serviços da Câmara em desenvolvimento sobretudo na área da Informática. Referiu em especial a modernização e simplificação administrativa do funcionamento do Departamento de Administração Urbanística, correspondendo a algumas preocupações já expressas inclusive neste executivo. Quanto às Juntas de Freguesia o processo surge na continuação do iniciado no ano transacto, pretendendo-se agora o desenvolvimento de software específico, fazer a sua instalação e acompanhamento, preparar os utilizadores e avançar num processo de ligação em rede Câmara Municipal/Juntas de Freguesia. Por fim falou de alguns aspectos relacionados com a informatização global em rede e na vontade de se concretizar estes projectos que correspondem a propostas de investimento de :

Câmara Municipal - sessenta e sete mil contos;

Juntas de Freguesia - vinte e dois mil contos;

Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - vinte e quatro mil contos.

O Senhor Vereador Gouveia Monteiro referiu ser este um bom objectivo sobretudo no que diz respeito à eficiência dos Serviços e melhoria do atendimento do público . Colocou no entanto três questões:

- grande investimento em computadores pessoais e impressoras quando se pretende montar um serviço em rede;
- falta de investimento na informatização do arquivo - após uma visita que efectuou às instalações verificou que nem o arquivo geral nem o arquivo de obras possuem qualquer suporte informático;
- Tem dúvidas se é correcto fazer todos os investimentos nas instalações físicas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra .

Sobre este mesmo assunto o Senhor Vereador Francisco Rodeiro disse concordar com as propostas apresentadas uma vez que elas surgem na linha da desburocratização dos serviços da Câmara Municipal, um dos pontos das propostas eleitorais apresentadas pelo Partido Social Democrata. Todavia teceu alguns comentários sobre a demasiada burocracia que se processa no Departamento de Administração Urbanística, um dos sectores mais delicados da Câmara. Como utilizador daqueles Serviços apercebe-se do descontentamento dos munícipes em geral e gostaria de ver implementadas, a curto prazo, medidas que minorassem esses descontentamentos, designadamente a restrição do horário de atendimento. Por outro lado e relativamente aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra pensa que a estrutura de atendimento numa zona central tal como está prevista não terá a dignidade necessária ao atendimento dos munícipes. Referiu, por fim o conflito existente entre os motoristas e o público em geral, pelo que é de toda a necessidade a sua formação profissional ,com o objectivo de os sensibilizar para terem boas condições de atendimento e a tranquilidade necessária para evitar conflitos.

O Senhor Vereador João Pardal disse concordar com as propostas apresentadas, uma vez que é oportuna a ampliação da rede informática da Câmara Municipal de Coimbra. No entanto, em sua opinião, e dado o grande volume de informação da autarquia, os investimentos deveriam incidir num computador Central e respectivos periféricos.

Relativamente às questões colocadas o Senhor Vereador João Silva deu os necessários esclarecimentos começando por referir que a Câmara Municipal possui uma unidade Central com um conjunto de aplicações desenvolvidas pela Associação de Informática da Região Centro (Pessoal, Registo de Correspondência, Contabilidade, Aprovisionamento com ligação ao Algar e Pedrulha). Portanto a ligação em rede já existe mas pretende-se a sua ampliação, com a melhoria das condições de funcionamento da Unidade Central, sendo aí o grande investimento. Quanto ao problema do arquivo referido pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro já foi feito no ano transacto um levantamento da situação com todo um conjunto de implicações quer com o próprio arquivo do Departamento de Cultura quer com o arquivo do Departamento de Administração Urbanística, existente neste edifício. Disse ainda o Senhor Vereador existir uma técnica desta Câmara Municipal que faz parte de uma equipa de trabalho, a nível nacional que está a rever a legislação de funcionamento dos arquivos municipais. Neste momento existe um processo global que está para ser considerado pelo Departamento de Administração Geral e que tem a ver com o problema das instalações, a conservação dos documentos e o seu tipo de arquivamento, processo que está a se equacionado com o Departamento de Cultura, dado o conhecimento técnico que aí existe. Quanto à simplificação e modernização dos Serviços de Administração Urbanística referiu ser essa uma linha de acção que tem vindo a ser desenvolvida já pelo executivo anterior, e neste momento estão a ser elaborados os respectivos manuais de procedimentos e utilização. Não concorda com o que foi dito sobre o

assunto pelo Senhor Vereador Francisco Rodeiro, uma vez que muitas das críticas são injustas. Quanto aos investimentos feitos na área dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra referidos pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro, os mesmos destinam-se à formação e à criação de uma estrutura na cidade para atendimento de municípios.

Deliberação nº. 288 /98 (30/03/98):

- **Aprovar as candidaturas a apresentar à Direcção Geral da Administração Autárquica, identificadas na informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 27 de Março de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de novecentos e dois milhões trezentos e trinta e um mil setecentos e oitenta e oito escudos e oitenta centavos, sendo o saldo de operações de Tesouraria de duzentos e vinte e dois milhões trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e sete escudos e quarenta centavos..

III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

III-1 - FORUM EURO/JOVENS 98 - APOIO DA AUTARQUIA.

Respeita o presente processo a um pedido da Directora Pedagógica do Colégio da Rainha Santa Isabel solicitando o patrocínio da Autarquia ao Forum Europeu de Jovens que irá decorrer este ano, em Portugal, na cidade de Coimbra e que irá reunir cerca de 600 jovens, sendo 300 estrangeiros da Bélgica, Espanha, França, Grécia, Hungria, Itália e República Checa.

Tratando-se de um evento de grande amplitude a nível nacional e internacional, o executivo deliberou, nos termos da Infª. 90/98 da Divisão de Relações Públicas e Protocolo:

Deliberação nº.289 /98 (30/03/98):

- **Cedência gratuita de utilização do Autocarro Cidade de Coimbra (valor estimado de 139 860\$00);**
- **Cerimónia de Boas-Vindas aos representantes das delegações nacionais e estrangeiras;**
- **Cedência de guias para efectuar a visita à cidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV - PLANEAMENTO

IV-1 - MINISTÉRIO DO AMBIENTE - LOTEAMENTO DAS COLINAS A NORTE DE VALE MEÃO.

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento ao executivo do parecer da Comissão de Avaliação e o Relatório da Consulta do Público, proveniente do Ministério do Ambiente relativos ao processo de loteamento das Colinas a Norte de Vale Meão, que considera que os aspectos mais significativos do empreendimento dizem respeito aos impactes sobre a rede viária e sobre as linhas de água. Assim, apenas estarão reunidas as condições para a emissão de parecer favorável ao loteamento, se a Câmara Municipal assegurar e garantir a implementação de alternativas de acesso a inserção do empreendimento na rede viária existente.

Segundo a ele parecer a aprovação do loteamento deverá ainda ficar condicionada à apresentação do projecto que defina de forma concreta as obras de protecção e/ou amortecimento de cheias indicadas pelo EIA, o qual deverá ser devidamente aprovado pela DRA/Centro. Estas obras poderão eventualmente incluir bacias de retenção no vale da Ribeira de Vale Meão, podendo igualmente ser aproveitados os “lagos de embelezamento” propostos na urbanização.

Deverá também ser realizado um estudo que permita verificar da necessidade de redimensionamento da passagem hidráulica existente sob a estrada de Coselhas.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador João Pardal sublinhou que o relatório e parecer apresentado pelo Ministério do Ambiente vêm de encontro às objecções por si formuladas quando foi apresentado ao executivo o estudo de impacto ambiental referente ao citado loteamento.

Deliberação nº.290 /98 (30/03/98):

- **Tomado conhecimento e enviar o processo à Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V1 - MARIA ISILDA CALADO DA CUNHA VAZ - - LOTEAMENTO NA QUINTA DOS SARDÕES - RUA SÁ DE MIRANDA - REGTº 39942/97.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Francisco Rodeiro.

Respeita o presente processo a um pedido de loteamento de um terreno situado na Rua Sá de Miranda - Quinta dos Sardões, para o qual os Serviços técnicos elaboraram os respectivos pareceres.

Assim nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado do dia 25 do corrente mês, o executivo deliberou:

Deliberação nº.291 /98 (30/03/98):

- **Aprovar a planta cadastral anexa à infº. 459/97 da Divisão de Solos e Projectos e relativa à cedência para domínio público da área de 196.7 m2;**
- **Aprovar os projectos de infra-estruturas;**
- **Aprovar a emissão do alvará de loteamento.**

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: Abstive-me na votação por não estar para mim claro o processo de conversão das áreas de cedência (2 156 m2) em pagamento de taxas e por ser demasiado grande a disparidade entre a área de cedência obrigatória (2 156 m2) e a efectivada (196.7 m2). Fico na dúvida se estamos ou não perante um condomínio fechado.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Francisco Rodeiro.

V.2 - ACÁCIO TEIXEIRA DA ROCHA - LOTEAMENTO EM MARCO DOS PEREIROIS - REGTº 5225/98.

Na sequência de um parecer da Junta Autónoma de Estradas e consequente parecer condicionado o requerente apresentou novo aditamento ao processo de loteamento de um terreno situado no Marco dos Pereiros, freguesia de Assafarge, tendo os serviços técnicos elaborado as informações respectivas.

Assim, nos termos do parecer do Director de Administração Urbanística datado de 25 do corrente mês de Março, foi deliberado:

Deliberação nº.292 /98 (30/03/98):

- **Aprovar o pedido de licença de loteamento, nos termos e condições indicadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, consubstanciados na infº. 680/98 e parecer do Chefe de Divisão datado de 18/03/98.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3 - NUCOCI - LOTEAMENTO EM COSELHAS - EXPOSIÇÃO - REGTº 3442/98.

O presente processo respeita a um projecto de loteamento já aprovado em reunião da Câmara Municipal de Coimbra, realizada em 24/02/97, tendo agora sido apresentados os respectivos projectos de especialidades e demais elementos solicitados através do Departamento de Administração Urbanística.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística:

“Proponho que a Câmara Municipal pondere (e delibere) a aprovação do pedido de licença de loteamento urbano e de execução das obras de urbanização nos termos e condições enunciadas na hipótese A- Do Cap-II - Proposta da presente infª.nº.582/98 da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

NB - Não sendo do conhecimento do Departamento a existência de projecto de rectificação do arruamento em causa, nem resultando objectivamente claro que a correcção do traçado deva ser feita/executada para o lado do terreno objecto de loteamento urbano, não estou em condições de subscrever outra hipótese de trabalho.”

Face ao exposto, o executivo deliberou:

Deliberação nº.293 /98 (30/03/98):

- **Aprovar o pedido de licença de loteamento urbano e de execução das obras de urbanização nos termos e condições referenciadas na hipótese A da infª. 582/98 da Divisão de Gestão Urbanística Norte;**
- **Encarregar o Departamento de Obras Municipais de em conjugação com o loteador e o Departamento de Administração Urbanística tentar arranjar uma solução no que toca às correcções para alargamento da faixa de rodagem dos arruamentos que servem os lotes.**

Deliberação tomada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “Votei contra a aprovação deste loteamento porque entendo que, de acordo com a informação técnica em “rigor obrigaria à redefinição da planta de síntese” e porque entendo que o alargamento da faixa de rodagem deveria ser garantido desde já.”

V.4 - ANTÓNIO DAS NEVES GOMES - LOTEAMENTO EM CAMPINAS (CARVALHAIS DE BAIXO) - REGTº 30505/97.

Sobre o processo acima identificado o requerente apresentou uma exposição, alegando eventuais direitos adquiridos relativamente a uma deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião realizada em 16/08/93, sobre a qual o Departamento Jurídico emitiu o seu parecer (Infª.36/98.)

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística:

“1- O exponente foi devidamente notificado (e por mais de uma vez) acerca dos elementos processuais que estavam em falta, sendo determinante o ofício nº. 6721, de 06/05/94.

2 - Em consequência, e salvo melhor opinião, entendo dever propôr que a Câmara Municipal delibere notificar o município nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística, consubstanciados infª. nº. 681/98 e respectiva remissão para o conteúdo da infª. 36/98 do Departamento Jurídico, não podendo atender-se a pretensão, por violação da lei.”

Face ao exposto o executivo deliberou:

Deliberação nº.294 /98 (30/03/98):

- **Notificar o requerente nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5 - ANTÓNIO MANUEL FIGUEIREDO MELO LADEIRO - LOTEAMENTO EM ESTREMÃO - REGTº 7471/97.

Para o processo acima identificado e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 25 do corrente mês, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 295 /98 (30/03/98):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento e respectivas obras de urbanização, nos termos e condições consubstanciadas na infª. 178/98 da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer subscrito pelo respectivo Chefe de Divisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6 - ALBERTO GAMEIRO MARQUES & FILHOS, LDA. - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA OUTEIRO DA CONDESSA - S. MARTINHO DO BISPO - REGTº 44107/96.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística para o processo acima identificado:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte, no contexto decorrente do despacho de V.Exª. datado de 5/03/98:

- 1 - Os factos (e antecedentes) essenciais estão descritos na Infª. 116/97 do Departamento Jurídico, que sintetiza todas as circunstâncias, eventos pareceres que interesse considerar/ponderar, pelo que me abstenho de desenvolver considerações adicionais sobre os mesmos.
- 2 - Assim sendo, entendo manter-se pertinente o ponto de vista que expendi no m/ parecer datado de 15/07/97, ou seja que a ponderação do teor da exposição da firma titular do processo, articulada com o entendimento prosseguido pelo Departamento Jurídico, permitirá resolver de vez uma situação para a qual não existe uma solução mais adequada em termos práticos.
- 3 - **CONCLUSÃO** - Deste modo, entendo de propor que seja ponderada a hipótese de trabalho A - enunciada pelo Departamento Jurídico, isto é que seja encarado pela Câmara Municipal o recurso à excepção prevista na alínea b) do nº. 4 do artº. 61º. do Regulamento do Plano Director Municipal, com forma de legalizar área de construção e o licenciamento da edificação.

A deliberação municipal terá de ser efectuada por maioria de 2/3, e afigura-se-me que a perspectiva correcta não será reconhecer arquitectónicos e urbanísticos da situação, em termos do interesse público.

Em caso de decisão favorável da Câmara Municipal, o processo deve ser enviado ao DAU/DGU-S, para efeitos de promover a competente vistoria necessária ao sequente licenciamento da utilização do edifício”.

Considerando o exposto, o executivo deliberou:

Deliberação nº.296 /98 (30/03/98):

- **Aprovar o projecto ao abrigo da excepção prevista na alínea b) do nº. 4 do artº. 61º. do Regulamento do Plano Director Municipal, legalizando-se a área de construção e o licenciamento da edificação.**

Deliberação tomada por maioria e com o voto contra do Sr. Vereador Jorge Lemos.

V.7 - DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO - PROJECTO DE INSTALAÇÕES NOS CAMPOS DO BOLÃO - REGTº 40311/97.

Refere-se o presente processo à apresentação do projecto de arquitectura de um edifício sede que a Direcção Geral de Viação pretende construir num terreno inserido em zona de equipamento e situado nos Campos do Bolão, o qual surge na sequência de um protocolo celebrado entre a DGV e a CMC para a construção do referido edifício.

Face ao que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em 25/03/98, o executivo deliberou:

Deliberação nº.297/98 (30/03/98):

- **Aprovar, em princípio, o projecto de arquitectura, com as condições mencionadas na infª. 3113/97 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, devendo notificar-se em conformidade.**
- **Informar ainda que , nesta fase de instrução do processo, esta deliberação corresponde apenas à apreciação da integração urbanística do edifício, nos aspectos relacionados com a sua volumetria e qualidade estético-arquitectónica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8 - SOCIEDADE DE PORCELANAS, S.A. - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO NA ARREGAÇA - REGTº 3374/98.

Respeita o presente processo a um pedido de informação prévia de loteamento para o terreno a Norte da Fábrica de Porcelanas da Arregaça, para a qual já foi emitida a viabilidade, em reunião desta câmara Municipal de 26.01.94.

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, o executivo deliberou:

Deliberação nº.298 /98 (30/03/98):

- **Indeferir a pretensão da requerente nos termos expostos no ponto 2 da infª. 64/98 da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território ao abrigo das alíneas a) e e) do nº.2 do artº. 13º. do DL 448/91, de 29 de Novembro.**
- **Considerar viável o loteamento do terreno nas condições constantes do ponto 3 da já referida informação da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “ Votei favoravelmente a deliberação de indeferir, mas quero deixar claro que considero excessivo da parte da Câmara o convite a estudar aquilo que à Câmara compete estudar, ou, quando muito, dinamizar”.

V.9 - JOSÉ EUGÉNIO ELISEU LOPES - QUEIXA DE INSALUBRIDADE - LAMEIRAS (CERNACHE) - REGTº 24888/95.

Na sequência de deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião de 15/01/96, na qual foi deliberado mandar executar as obras relativas à construção de uma fossa séptica e considerando, após verificação no local, que se mantém a situação de insalubridade, o executivo municipal deliberou nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em 25/03/98:

Deliberação nº.299 /98 (30/03/98):

- **Notificar o requerente que a Câmara Municipal vai tomar posse administrativa do prédio onde se irá implantar a nova fossa séptica, ao abrigo do disposto no artº. 7º. do Dec-Lei 92/95, de 9 de Maio, devendo tal deliberação ser notificada ao actual administrador do prédio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10 - CAMPOS DO BOLÃO - PARCELA 3D - EMÍDIO FRANCISCO & FILHOS, LDA. E EMÍDIO FRANCISCO.

Este processo foi retirado da ordem de trabalhos para ser devolvido aos Serviços, para efeitos de elaboração de informação complementar.

VI- OBRAS MUNICIPAIS**VI.1 - ACESSO À ENTRADA DA CAPELA DO BORDALO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE SANTA CLARA.**

Considerando que a Paróquia de Santa Clara tem insistido na necessidade de obter apoios que permitam executar o acesso à Capela do Bordalo, por forma a que nela se possa celebrar o culto, e com base na infª nº 41/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº300/98 (30/03/98)

- **Atribuir um subsídio de mil e quatrocentos contos à Fábrica da Igreja de Santa Clara, verba correspondente ao custo dos materiais do projecto de execução do acesso e arranjos exteriores da Capela do Bordalo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2 - PISTA DE ATLETISMO E RECONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL - TRABALHOS COMPLEMENTARES - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA.

Nos termos da informação nº 182/98 da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 301/98 (30/03/98):

- **Aprovar a prorrogação legal de 35 dias da obra de “Pista de Atletismo e Reconstrução dos Balneários no Estádio Municipal”, nos termos dos nºs 1 e 3 do artº 176º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3 - BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE ANDORINHA - TRABALHOS A MAIS, IMPREVISTOS E A MENOS.

Para este assunto e com base na informação nº 138/98 da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº302/98 (30/03/98):

- **Adjudicar os trabalhos a mais e imprevistos no valor de dois milhões sessenta mil e oitenta e sete escudos e trabalhos a menos no valor de cento e sessenta e oito mil escudos, no valor global de um milhão oitocentos e noventa e dois mil e oitenta e sete escudos, mais I.V.A. à taxa em vigor a “Marques & Filipe, Lda”.**
- **Conceder uma prorrogação legal do prazo da empreitada de 38 dias, e prorrogação graciosa até 13 de Abril de 1998.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4 - SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO BAIXO MONDEGO - REDE VIÁRIA DE ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.

Para o assunto acima mencionado e com base na informação nº 158/98 da Divisão de Construção e Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº303/98 (30/03/98):

- **Conceder a prorrogação legal do prazo de 139 dias da obra de “Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Mondego - Rede Viário e acesso ao Aterro Sanitário”, sem multas e com direito a revisão de preços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5 - ESTRADA FONTINHOSA-COPEIRA - PROJECTO DE EXECUÇÃO.

Pelo Senhor Presidente, foi apresentado o projecto referido em epígrafe, elaborado pelo Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra (GAT- Coimbra), a pedido desta Câmara Municipal, referindo-se o mesmo à ligação da estrada da Fontinhosa/Copeira (E.N.110-3). Este arruamento permite uma redução significativa, quer em distância quer em tempo à E.N.110-3 e desenvolve-se na sua quase totalidade nos limites da Quinta da Torre.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº.304/98 (30/03/98):

- Aprovar o projecto e encarregar o Departamento de Obras Municipais de providenciar no sentido de ser aberto concurso para a execução da referida obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1 - O BALANÇO DO SÉCULO - CONFERÊNCIAS DE COIMBRA - APOIO DA AUTARQUIA.

Pela Senhora Vereadora Teresa Portugal foi feita a apresentação deste processo relativo a um simpósio a realizar no âmbito do tema referenciado em epígrafe, cujo programa incide sobre três grandes temas: Cosmos e Matéria, Complexidade, Vida e Homem, Sociedade e Futuro.

A apresentação das comunicações estará a cargo de um elenco que inclui três Prémios Nobel (da Física e Química) - Professores Harry Kroto, Murray Gell-Mann e Ilya Prigogine; cientistas premiados com os mais altos galardões a nível mundial, no campo da investigação, doutorados "HonorisCausa" por várias Universidades. O simpósio contará ainda com a participação do escritor brasileiro João Ubaldo Ribeiro (membro da Academia Brasileira de Letras, Romancista e Cronista) e de Mário Soares que encerrará os trabalhos.

Registou ainda a Senhora Vereadora a colaboração frutuosa da Câmara Municipal de Coimbra com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, através da manifestação expressa de vontade em conjugar um projecto comum com a autarquia. O Simpósio será inscrito numa programação decorrente do Plano de Actividades, que neste momento está a ser planificada a sua complementarização de modo a abranger outras áreas do conhecimento.

Nos termos da infª. 186/98 da Divisão de Acção Cultural o executivo deliberou:

Deliberação nº.305/98 (30/03/98):

- Que a Câmara Municipal se associe à iniciativa em causa, prestando os apoios consignados na já referida informação, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2 - ESTREIA DO FILME "O TESTAMENTO DE SENHOR NAPOMUCENO" - APOIO DA AUTARQUIA.

Solicita e empresa distribuidora "Filmes Castelo Lopes, Lda." o apoio da autarquia para a ante-estreia do Filme realizado por Francisco Manso "O Testamento do Senhor Napumoceno", produzido em Portugal, Brasil e Cabo Verde.

Pela Senhor Vereadora Teresa Portugal foi referido o seu entendimento de que a cidade deve dar acolhimento à realização de ante-estreias de filmes portugueses. Assim, o executivo deliberou:

Deliberação nº.306/98 (30/03/98):

- Apoiar a iniciativa, aprovando o alojamento para nove pessoas (quarenta e seis mil escudos), no dia 5 de Abril e uma ceia para 10 pessoas (trinta mil escudos) no mesmo dia, nos termos da infª. 141/98 da Divisão de Acção Cultural.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3 - HOMENAGEM AO PROF. DOUTOR LUÍS GUILHERME MENDONÇA DE ALBUQUERQUE - APOIO DA AUTARQUIA.

Para o processo acima identificado a Divisão de Acção Cultural elaborou a infª. 188/98, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta.

Considerando que o Centro de Estudos do Mar e das Navegações se propõe realizar uma homenagem à memória do Professor Luis de Albuquerque, a incluir no programa oficial das comemorações do dia 25 de Abril, o executivo deliberou:

Deliberação nº.307/98 (30/03/98):

- Apoiar a iniciativa, nos termos da informação já referida, suportando os encargos daí decorrentes, incluindo, na toponímia coimbrã, uma Avenida Luís de Albuquerque, que liga a Praça da Fonte da Talha ao Polo II da Universidade, e o apoio à edição da obra da autoria de Alfredo Pinheiro Marques “Luís de Albuquerque na Historiografia Portuguesa: a serenidade e a convicção” através da aquisição de 300 exemplares.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3 - TORRE D'ANTO E CAFÉ-GALERIA ALMEDINA - PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE ABRIL DE 1998.

Sobre o processo acima identificado e nos termos da infª. 176 da Divisão de Acção Cultural, o executivo deliberou:

Deliberação nº.308/98 (30/03/98):

- Aprovar a programação das actividades culturais a desenvolver no mês de Abril, para a Torre d'Anto e Café Galeria Almedina

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4 - ESCOLA Nº 26 DE COIMBRA - EIRAS - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE.

Solicita a Escola nº. 26, sita em Eiras, um autocarro para transportar os alunos para a Casa Municipal da Cultura a fim de assistirem às “Histórias Maravilhosas”.

Nos termos da infª. 211/98 da Divisão de Acção Social, o executivo deliberou:

Deliberação Nº. 309/98 (30/03/98):

- Apoiar o solicitado, através do pagamento do aluguer de autocarro para os dias 2 e 3 de Abril, no valor de 20 390\$00.

Deliberação tomada por unanimidade em minuta.

VII.5 - GRUPO FOLCLÓRICO DANÇAS E CANTARES DO MONDEGO - APOIO DA AUTARQUIA.

Solicita o Grupo de Danças e Cantares do Mondego o apoio da Autarquia, uma vez que vão receber um grupo Alemão como contrapartida na sua participação, como representante de Portugal, no Jugendfestwoche na Alemanha.

Nos termos da Infª. 161/98 da Divisão de Acção Cultural o executivo deliberou:

Deliberação nº.310/98 (30/03/98):

- Aprovar a cedência de transportes gratuitos para o grupo alemão de Coimbra/Porto/Coimbra nos dias 31 de Março e dia 7 de Abril (despesa no montante de 70 560\$00);
- Visita guiada à cidade;
- Oferta de um almoço para 30 pessoas (despesa no montante de 30 000\$00)
- Oferta de lembranças

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6 - CGTP/UNIÃO DOS SINDICATOS DE COIMBRA - COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO TRABALHADOR.

Nos termos da infª.128/97 da Divisão da Acção Cultural e relativamente a um pedido da Comissão Organizadora das Comemorações do Dia Mundial do Trabalhador para a organização de um desfile, o executivo deliberou:

Deliberação nº.311/98 (30/03/98):

- **Apoiar a iniciativa com a cedência de transporte gratuito para o Grupo Folclórico “Camponeses de Montessão” (despesa de oito mil cento e seis escudos).**

VII.7 - EDIFÍCIO CHIADO - PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA 1998.

Nos termos da infª. 144/98 da Divisão de Acção Cultural. o executivo deliberou:

Deliberação nº. 312/98 (30/03/98):

- **Aprovar a proposta de calendarização de exposições para o ano de 1998 a ser patenteadas no Edifício Chiado, suportando os encargos daí decorrentes, designadamente com edições de catálogos e convites, Transportes e Seguros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VIII.1 - HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO.

Pelo Senhor Presidente foi apresentado uma informação elaborada pela Drª. Maria João Monteiro em 26/03/98 e relativa ao tema Higiene e Segurança no Trabalho, sobre o qual o Senhor Vereador Gouveia Monteiro havia solicitado o agendamento, no sentido de ser constituída uma Comissão de Higiene e Segurança no Trabalho, nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra .

Seguidamente e sobre este assunto o Senhor Vereador Gouveia Monteiro apresentou a seguinte proposta:

“1. Análise:

O Decreto-Lei 441/91 define o enquadramento legal das obrigações dos empregadores e dos trabalhadores em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho, com especial ênfase na prevenção de riscos profissionais. No seu preâmbulo, afirmam-se explicitamente os objectivos de "dar cumprimento integral às obrigações decorrentes da Convenção nº 155 da OIT" e de "adaptar o normativo interno à Directiva nº 89/391 da CEE", bem como "institucionalizar formas eficazes de participação e diálogo de todos os interessados na matéria da segurança, saúde dos trabalhadores e ambiente de trabalho". No seu artigo 9º ("informação e consulta dos trabalhadores") estabelecem-se as matérias sobre as quais os trabalhadores e os seus representantes "devem dispôr de informação actualizada, devem ser consultados e podem apresentar propostas". O seu artigo 10º explicita a forma de eleição dos representantes dos trabalhadores, duração do mandato, número de representantes, crédito de horas para o exercício das suas funções.

O Decreto- Lei 191/95, de 28 de Julho, veio definir a forma de aplicação daquele diploma à Administração Pública central, regional e local, designadamente (artigo 3º alínea f) os serviços municipalizados. No seu artigo 7º, o legislador incumbe às Câmaras Municipais assegurar as actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho.

Em 13 de Março de 1996, a Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra dinamizou, como lhe competia a eleição da Comissão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho naquela empresa. Por comunicação de serviço de 10 de Abril, deu conhecimento dos resultados da eleição realizada em 15 de Março.

Não restam dúvidas que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pela natureza da sua missão, da complexidade dos serviços que prestam e das características físicas onde muitas delas são desempenhadas, é uma daquelas empresas em que mais vantagens há na constituição de uma Comissão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

Estando rigorosamente previstas as obrigações do empregador e as obrigações dos trabalhadores e dos seus representantes, não faz sentido aguardar qualquer regulamentação, para a qual aliás a legislação não remete.

Concluo pois que as vantagens da existência nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de uma Comissão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, pela maior participação e corresponsabilização

dos próprios trabalhadores nas soluções a adoptar e na prevenção de riscos profissionais, sobrelevam claramente quaisquer receios de inovar nesta matéria.

Proposta:

Nos termos do nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 191/95, de 28 Julho, a Câmara Municipal de Coimbra delibera:

1. Constituir nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a Comissão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

2. Recomendar ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a nomeação dos representantes da Administração naquela Comissão, por forma a garantir a sua rápida entrada em funcionamento.”

Quanto a esta proposta o Senhor Presidente sublinhou que o problema em questão resulta de um conjunto de diplomas e respectiva legislação comunitária, a qual não se encontra devidamente ajustada ao quadro português. É nesse sentido que estão a ser desenvolvidas diligências, para em sede própria serem colmatadas algumas lacunas. Logo os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra têm toda a razão quando referem haver uma omissão no que respeita à regulamentação e atribuição de competências tanto dos representantes dos trabalhadores como da aludida Comissão. Na opinião do Senhor Presidente deverá ser enviada a proposta para os Serviços se pronunciarem, uma vez que esta é uma área estritamente da competência do Conselho de Administração e a Câmara Municipal não deve ingerir nesta situação.

O Senhor Vereador Henrique Fernandes estranhou a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro, porquanto os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, desde 1986, nunca se alhearam dos problemas relativos à segurança e higiene dos seus trabalhadores, tendo dado sempre cumprimento à legislação em vigor. Considera que poderão sempre ser melhorados algumas questões, mas não é com a constituição de uma Comissão, que nem sequer está regulamentada, que os Serviços se libertam das suas obrigações nessa matéria. No entanto, levará ao Conselho de Administração que preside as preocupações do Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

O Senhor Vereador Francisco Rodeiro referiu a delicadeza do assunto, que exige muita ponderação e interpretação correcta da legislação em vigor. Nesse sentido solicitou que o mesmo seja agendado para a próxima reunião para poder analisar a fundamentação legal da proposta e depois se pronunciar.

O Senhor Vereador José Gama criticou a intervenção do Senhor Vereador Henrique Fernandes que ao criar sistematicamente um clima de suspeição não dignifica o debate democrático. Considerando no entanto que possam existir dúvidas de interpretação da legislação em vigor, a importância da discussão e a gravidade do problema, subscreveu a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Francisco Rodeiro.

O Senhor Vereador Luis Vilar referiu conhecer a legislação portuguesa em vigor sobre este assunto bem como as directivas comunitárias sobre a matéria, sublinhando não estar totalmente definido o modo de funcionamento das Comissões. No presente caso deveriam ser as partes a entenderem-se no relacionamento das relações do trabalho e não através de propostas aprovadas pela própria entidade patronal que definam as regras. As comissões devem existir, mas por entendimento entre as partes.

O Senhor Vereador João Silva sublinhou que a constituição da Comissão é também uma preocupação dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, por isso não vê qualquer inconveniente que se remeta a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro àqueles Serviços.

Encerrando o assunto o Senhor Presidente propôs que se remetesse a proposta apresentada aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para análise e fins convenientes dentro das suas competências, com a recomendação de serem ouvidos os trabalhadores e restantes partes envolvidas.

Deliberação Nº. 313/98 (30/03/98):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente**

IX - ASSUNTOS DIVERSOS

IX.1 - AERÓDROMO BISSAYA BARRETO - COIMBRA - MANUAL DE UTILIZAÇÃO.

Pelo Senhor Presidente foi apresentado aos Senhores Vereadores o Manual do Utilização do Aeródromo Bissaya Barreto contendo os procedimentos de utilização normal e em emergência, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação nº.314/98 (30/03/98):

- **Aprovar o Manual de Procedimentos de Utilização Normal e em Emergências do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo vinte horas, ausentou-se da reunião o Senhor Presidente passando os trabalhos a ser dirigidos pelo Senhor Vereador Henrique Fernandes.

X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

X.2 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PARDAL:

1 - ESCOLA Nº. 38 - VALE DAS FLORES

O Senhor Vereador João Pardal solicitou informações sobre algumas notícias veiculadas pela comunicação social relativas a problemas relacionados com aquela escola, designadamente alguns desencontros entre Professores, Associação de Pais e Câmara Municipal, questões de insegurança e existência de amianto no telhado da escola.

2 - CIMPOR - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Relativamente à visita da Senhora Ministra do Ambiente a Coimbra, o Senhor Vereador solicitou informação no sentido de saber se já foi feita a entrega do estudo de impacto ambiental sobre a queima de resíduos industriais da fábrica de Cimentos de Souselas.

3 - ABAIXO ASSINADO DE COMERCIANTES DA BAIXA DE COIMBRA

A propósito deste assunto o Senhor Vereador João Pardal referiu um abaixo assinado de comerciantes da Zona da Baixa que se queixam de problemas relacionados com a prostituição e que lhes está a causar grandes prejuízos, uma vez que os eventuais compradores se inibem cada vez mais de frequentar as ruas da Baixa, penalizando os negócios. Lembrou ainda algumas declarações prestadas pelo Senhor Vereador José Gama inerentes a este fenómeno e na altura tão criticadas pelo Partido Socialista.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS VILAR

1 - ACTA Nº.9 DE 16 DE MARÇO DE 1998

O Senhor Vereador Luis Vilar fez a seguinte declaração:

“Na acta nº. 9 de 16.03.98 (página 14), o Senhor Vereador José António Ribeiro refere no ponto 5 da sua intervenção, conceitos objectivos e subjectivos que de todo em todo não são admissíveis.

Vejamos:

- Objectivamente reconhece que faz propaganda política da Juventude Social Democrata em plena reunião de trabalho da Câmara Municipal de Coimbra;

-Subjectivamente entende que eu próprio me estaria a rir de um documento da JSD;

- Na “coerência peculiar” a que nos vai habituando, faz juízos de valor sobre os outros que só não são ofensivos porque se lhe não reconhece essa possibilidade.

De facto, a irreverência da juventude não pode servir de capa a alguns comportamentos, mesmo que em nome de uma qualquer “coerência” mais ou menos peculiar.

Entendo que é o momento de sabermos distinguir uma reunião de trabalho entre eleitos de diversos quadrantes políticos, com as naturais divergências daí decorrentes, das reuniões e tertúlias político-partidárias que cada um tem a legitimidade de fazer. Mas que deverão ser feitas noutros locais, em nome e para defesa de cada um de nós e da Instituição Câmara Municipal de Coimbra para a qual todos fomos eleitos.

2 - REUNIÃO ERSUC/JUNTAS DE FREGUESIA/CÂMARA MUNICIPAL

Deu conhecimento de uma reunião recentemente realizada com todos os Presidentes de Juntas de Freguesia e técnicos da ERSUC, para análise de três vertentes:

- circuitos abrangidos pela recolha efectuada pela ERSUC;
- aumento de ecopontos (um em cada freguesia);
- problemas gerais relacionados com higiene e limpeza.

3 - REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO MERCADO ABASTECEDOR, SA

Informou da sua participação na reunião da Assembleia Geral do Mercado Abastecedor de Coimbra, onde foram aprovadas, por unanimidade as seguintes propostas:

- relatório de gestão e contas em exercício do ano de 1997;
- aplicação dos resultados em exercício do ano de 1997;
- identificação e alienação do património da sociedade;
- desenvolvimento do processo para instalação da 2ª. fase.

A reunião foi interrompida e será retomada no próximo dia 14 de Maio pelas 15 horas.

4 - MERCADO D. PEDRO V

o Senhor Vereador Luis Vilar informou que em finais do mês de Fevereiro reuniu com alguns técnicos da Câmara, no sentido de reunir toda a documentação existente sobre o Mercado D. Pedro V. Brevemente irá apresentar ao executivo municipal uma proposta e estudo que estão a ser elaborados por técnicos desta Câmara Municipal, para depois serem discutidos e analisados por todos os operadores daquele espaço. Entretanto estão já em desenvolvimento as seguintes acções:

- Intervenção dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra e Departamento da Ambiente Salubridade e Abastecimento para solucionar problemas relacionados com os maus cheiros de uma fossa;
- reparação do telhado do terceiro piso;
- introdução de um sistema para combate aos insectos, no mercado do Peixe.

5 - CIMPOR - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Em resposta a uma solicitação do Senhor Vereador João Pardal, informou que os relatórios preliminares foram entregues no Ministério do Ambiente e durante o mês de Abril serão postos a discussão pública.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA TERESA PORTUGAL

1 - CONFRARIA “PANELA AO LUME”

A Senhora Vereadora Teresa Portugal informou que no passado Sábado participou na cidade de Guimarães num encontro promovido pela Confraria “Panela ao Lume”, destinado a premiar os mais de 1997, entre os quais foi distinguida a Câmara Municipal de Coimbra pela sua iniciativa “À Mesa com as Freguesias”, tendo recebido uma condecoração.

2 - DIA MUNDIAL DA FLORESTA

Para conhecimento da Câmara Municipal a Senhora Vereadora Teresa Portugal informou que no dia Mundial da Floresta, foram plantadas 57 árvores e 110 arbustos nos seguintes locais: Escola do Loreto, Bairro Norton de Matos, Escola do Ingote, parque de estacionamento do Choupal, Nô dos Olivais e Parque de Santa Cruz. Foram ainda cedidas várias plantas a escolas e Juntas de Freguesia, num total de 299 árvores.

INTERVEÇÃO DO SENHOR VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO

1 - PROBLEMAS DE SEGURANÇA

No seu período de intervenção o Senhor Vereador Gouveia Monteiro referiu o agravamento dos problemas de segurança e mesmo violência que se vivem no Bairro da Rosa.

Também na semana passada e num só dia foram atropeladas três pessoas em passeadeiras. Em sua opinião, é imprescindível fazer um exame sério à localização das passeadeiras e adopção de meios expeditos para ajudar a minimizar estes acontecimentos.

2 - VALE DAS FLORES

O Senhor Vereador Gouveia Monteiro lembrou o compromisso assumido no sentido de ser realizado um debate público no salão nobre desta Câmara Municipal para apresentação do Plano de Pormanor do Vale das Flores e consulta aos munícipes interessados.

3 - JUNTA DE FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO

Finalmente deu conhecimento que a Junta de Freguesia de Torres do Mondego está a proceder a obras importantes de embelezamento da Praia Fluvial. Numa só semana a Junta de Freguesia plantou, pelos seus próprios meios, 480 árvores.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GAMA

1 - GRANDES SUPERFÍCIES COMERCIAIS

É o seguinte o texto do documento apresentado pelo Senhor Vereador José Gama sobre o assunto acima identificado :

“Na campanha eleitoral a comunicação social referiu que estava prevista a instalação de uma grande superfície comercial na área onde está instalada a Fucoli. O Partido Socialista, pela voz dos seus candidatos aos diferentes órgãos da autarquia, não confirmou nem desmentiu a citada notícia.

-Considerando a preocupação que todos os que integram este executivo já, por diversas vezes, manifestaram no sentido de ser reforçado apoio ao comércio tradicional que tem marcado de forma tão determinante, o carácter e a história desta cidade;

-Considerando os gravíssimos problemas que surgiram se tal intenção se viesse a consumir, nomeadamente, no domínio do trânsito e do impacto ambiental;

-Considerando, e especificando melhor, que a densidade do trânsito, já agora verificada, conflituosa gravemente com a circulação das ambulâncias e de outras viaturas que se dirigem ao hospital da Universidade;

-Considerando que, se tal instalação se viesse a verificar, corresponderia ao avolumar da orgia do cimento que entala e esmaga esta tão grande cidade que é candidata a Património Mundial;

Os vereadores do Partido Social Democrata, que recusam demitir-se do seu compromisso irrevogável de defenderem o comércio tradicional que se desenvolve, paredes-meias com essa área, e que já hoje se debate com enormes dificuldades, querem, com toda a clareza, perguntar ao Sr. Presidente se houve já alguma abordagem, a este propósito, quer junto do senhor Presidente quer junto dos Serviços de responsabilidade do Município.

Porque rejeitamos a política de facto consumado e porque a transparência costuma a ser a nossa bússola política queremos, aqui e agora, e sem equívocos e ambiguidade saber se a Câmara admite a possibilidade de permitir a instalação de uma grande superfície comercial na área da Fucoli.

dizemos isto porque, mesmo que não tenha entrado nesta Câmara, até hoje, qualquer documento, relativo à matéria em apreço, pretendemos uma resposta inequívoca pois a nobreza desse espaço e os montantes que envolve, suscitam por parte dos interessados uma natural abordagem prévia ao Município. É que ninguém negocia “no escuro”. Quem compre quer saber se se pode construir e o que se pode construir. É mais claro do que a água.

Em suma, admite a maioria socialista vir a consentir, ainda que seja em teoria, uma qualquer instalação de uma grande superfície comercial ou tem intenções de rejeitar, liminarmente, na defesa dos superiores interesses da cidade, essa instalação?.

É falso, por isso, a notícia que, recentemente circulou num órgão de comunicação social local?

Ou será que aqui é verdadeira a suspeita de que “onde há fumo há fogo?”

INTERVANÇÃO DO SENHOR VEREADOR JORGE LEMOS

1 - CAMPEONATO DE ENDURO

O Senhor Vereador Jorge Lemos aproveitou a realização na Lousã do Campeando de Enduro com a presença de jornalistas e pilotos estrangeiros para fazer uma apresentação do Campeonato do Mundo de Enduro, que se vai realizar em Coimbra no ano de 1999, de 3 a 18 de Setembro. Estarão presentes cerca de 30 nações, 500 pilotos, 3 500 assistentes, 150 jornalistas internacionais, 500 mil espectadores e 15 milhões de mensagens na imprensa escrita e falada. Este ano o Campeonato é realizado na Austrália e Coimbra irá estar presente para fazer a apresentação do Campeonato do Mundo de 1999.

2 - ESCOLA DE VALE DAS FLORES

Relativamente aos problemas da Escola nº. 38 de Vale das Flores o Senhor Vereador Jorge Lemos referiu, que foi com alguma apreensão, que leu as notícias publicadas na imprensa. A escola em causa foi objecto de uma grande reparação há cerca de 4 anos no valor de cerca de 12 mil contos, tendo como problema principal a grande quantidade de alunos superior em muito à sua lotação. Na próxima quarta-feira irá fazer uma visita à escola, no sentido de analisar a situação e tentar minimizar alguns dos problemas referidos. Quanto à eventualidade de existência de amianto no telhado, desconhece por completo, mas vai indagar, uma vez que existem mais escolas no concelho do tipo daquela.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO

1 - ACTA Nº. 9/98 - INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS VILAR

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Luis Vilar, o Senhor Vereador José António Ribeiro referiu que se o Senhor Vereador não aceita que ele faça juízos de valor, também não tem legitimidade para os fazer. Pode concluir, no entanto, pelas palavras do Senhor Vereador Luis Vilar que não houve intenção de ofender a Juventude Social Democrata nem ele próprio, pelo que regista e saúda esse facto.

2 - MERCADO D. PEDRO V

Informou que registou com agrado as informações prestadas pelo Senhor Vereador Luis Vilar sobre as iniciativas em curso relacionadas com o mercado D. Pedro V.

3 - GRANDES SUPERFÍCIES

Sublinhou a intervenção do senhor Vereador José Gama sobre a instalação de uma grande superfície comercial no local onde actualmente se encontra instalada a Fucoli, na tentativa de o assunto ser discutido com a devida antecedência.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO SILVA.**1 - NOVO CÓDIGO DA ESTRADA**

O Senhor Vereador João Silva chamou a atenção para o facto de no próximo dia 1 de Abril entrar em vigor o novo Código da Estrada. Alertou ainda para alguns serviços da Câmara Municipal (Departamento de Administração Geral, Departamento Jurídico e Divisão de Trânsito) equacionarem algumas questões de natureza técnica do referido Código. Pensa também que a Câmara Municipal de Coimbra deve colaborar fazendo algumas acções de reciclagem aos seus motoristas, contribuindo para a iniciativa de fundo de tornar a circulação nas nossas estradas mais civilizada.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HENRIQUE FERNANDES**1 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS**

O Senhor Presidente em exercício deu conhecimento ao Executivo Municipal dos processos de obras, num total de 191, objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 20 a 13 de Março de 1998, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Agostinho Pimentel Caetano	1983/97
Alberto Baptista Ventura	3125/98
Alcides Manuel Gomes Jorge	40493/97
Alípio Carvalho Dias	5721/98
Álvaro de Carvalho Alves	45322/97
Álvaro Garcia de Castilho	24483/97
Amílcar Ventura Roque	46391/98
Ana da Piedade da Cruz Carvalho / Rep por: António José Carrolo	39302/97
Ana da Piedade da Cruz Carvalho / Rep por: António José Carrolo	39303/97
Anabela Ferreira Henriques	20222/97
Anabela Maria Moreira Marques	9655/98
André Marques Gonçalves	27523/97
António da Costa Dinis	16651/97
António dos Santos Rita	45964/97
António Fernandes Amaral	29120/97
António Joaquim Ferreira Malícia	36922/97
António José Ribeiro Santa	28553/97
António Leite das Neves	11613/97
António Manuel Caridade Araújo	291/98
António Marques Ferreira	2878/98
António Pratas Jorge	912/98
Armando António Engenheiro	1829/98
Armando Soares Fernandes	464/98
Beatriz Maria da Costa Esteves	32395/97
Carla Sofia de Carvalho Correia	6589/97
Carlos Alberto Trindade Flório	1998/98
Carlos Fernando Ramos Lemos Antunes	39801/97
Casa & Jasmim - Comércio de Textéis para o Lar, L.da	13678/96
Casa das Chaves David Pinheiro, L.da	25533/94
Casa Ganilho - Comércio de Ferragens e Utilidades, L.da	18345/97

César & Filho - Compra e Venda de Propriedades, L.da	20861/9
César & Filhos - Compra e Venda de Propriedades, L.da	20859/97
César & Filhos - Compra e Venda de Propriedades, L.da	20860/97
César & Filhos - Compra e Venda de Propriedades, L.da	20862/97
Construções Carrasqueira & Freire, L.da	6730/98
Construções Carrinhos, L.da	6414/98
Diogo Osório Viana Crespo	4376/98
Electroclima - Electricidade e Climatização, L.da	36649/97
Fernando de Oliveira Lopes	2636/98
Fernando José da Silva Pinto	10274/98
Francisco José Castilho Martins Penha / Rep.por:Carlos S.Pinheiro	36274/97
Gonçalves & Baptista, L.da	10305/98
Graça Ferreira Venceslau Sousa Ferreira	45329/97
Graça Maria de Jesus Gonçalves Roma	34176/97
Heitor da Cunha Rodrigues Balão	46390/97
Henrique de Oliveira	4403/98
Henrique Marques Dinis	30694/97
Ildefonso José dos Santos	7077/98
Imo Pascoal Constroi, L.da	5390/98
João Manuel da Cunha Ferreira	4572/98
João Mendes Duarte	45324/97
Joaquim Barata	39399/97
Jorge Manuel Antunes Moreira Neto	12108/97
José Augusto Amado Ferreira	39358/97
José Augusto Pedro	6585/98
José de Almeida	7000/98
José Joaquim da Silva Costa	27092/97
José Lourenço Dias Carreiro e outros	7108/98
José Oliveira Ferrão	6994/98
Julio Carvalho Gomes	28425/97
Lapa de Castro, L.da	8987/98
Lopes, Santos & Marques, L.da	4558/98
Lopes, Santos & Marques, L.da	6527/98
Lucia Nascimento Mendes Gamilho	6165/98
Luís Miguel da Fonseca Mendes Pereira	41301/97
Luís Pereira Batista	4534/98
Lusalar - Utilidades Domésticas, L.da	44530/96
Manuel Antunes Guerreiro	30352/97
Manuel Augusto da Silva Portázio	5391/98
Manuel Santos Silva	3615/98
Margarida Maria Rodrigues Viegas	5339/98
Maria de Lurdes da Fonseca Ferreira	26197/96
Maria do Rosário Gonçalves da Silva e Silva	29446/97
Maria Dulce Fonseca Saraiva de Mendonça	47334/97
Maria Portela Belo	6346/98
Maria Regina Anselmo Rodrigues de Pinho	43341/97
Maria Teresa Antunes	3233/98
Maria Teresa Planas Leitão Bernardino Pinto	31183/97
Mário Martins Fachada	286/98
Medalha d'Ouro - Comércio de Artigos de Desporto, L.da	10698/97
Palácio do Jardim - Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da	32204/97
Porfirio Duarte Nogueira	44377/97
Predicentro - Predial do Centro, L.da	6502/98
Produções Radiofónicas de Coimbra, L.da	3804/98
Raul da Luz Henriques	9601/98
Rocha Santos - Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da	4927/98
Rui Manuel dos Santos Fona da Silva	7306/98
Rui Manuel Soares dos Santos	9753/98
Tojeiragro - Comercialização de Máquinas Agrícolas, L.da	37150/97
Tojeiragro - Comercialização de Máquinas Agrícolas, L.da	37198/97
Transgabe - Gab. Transacções Propriedades e Constr.Civil, L.da	6802/98

Valdemar Gomes de Almeida	44725/97
Valdomiro Lobo Lourenço	5773/98
Victor Manuel Leal de Carvalho	47181/97
Vidal Araújo Cadete	7001/98

Despachos de notificação, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Abreu & Mota, L.da	680/98-FOP
Alberto Pimentel Dias Serralheiro / Isabel Seíça Alves	42029/97-ARS
António José de Sousa	40169/97
António Manuel dos Santos Ferreira	561/98-FOP
Aragão Rio e outra	5897/98-PSP
Arménio Marques Cortês	216/98-FOP
Artidente - Laboratório de Prótese Dentária, L.da	46147/97
Banco Fonsecas & Burnay, S.A.	1697/98
Carlos Manuel Correia Ferreira	8073/98
Carlos Manuel Correia Ferreira	8074/98
Cipriano Godinho e outros / O Cantinho dos Boémios	36433/97
Fausto Cunha Rodrigues	396/98-FOP
Fernando de Jesus Leite	2936/97-FOP
Fradique Gouveia Martins Pinto / Mª. Solene Miranda	42609/97-ARS
Francisco José Gomes Lopes / Severino Cordeiro e outros	3065/98
Jaime Barbosa da Cruz Vaz Portugal	30604/97
Joaquim Francisco Borges	15470/97
José António Antunes Damas	562/98-FOP
José Ant.Santos Silva / Marieta Ascensão S.C. Martins Pimentel	5271/98-ARS
José Manuel Amorim Ferrão de Oliveira	41393/97
Júlio Rodrigues Gonçalves	46552/97
Manuel Fernandes Brás	562/98-FOP
Maria Aidete de Jesus Galhardo	33833/97
Maria Amélia Maia Salgado / Mário Couca Martinho	43796/97
Maria Esmeralda de Brito Xavier	3533/98
Maria Fernanda Gomes Ribeiro	2010/98
Maria Isabel Rodrigues Videira	35937/97
Maria Madalena Pereira Lopes	44099/97
Moreirascar - Com. Automóveis, L.da / Ant.Luís Marques Silva	20933/94
Paula Cristina de Carvalho Gândara / Globinveste , L.da	1541/98
Preligás - Proj.Instal.Electric.,Saneam.,Águas,Aquec. e Gás, L.da	5033/98
Preligás - Proj.Instal.Electric.,Saneam.,Águas,Aquec. e Gás, L.da	5034/98
Preligás - Proj.Instal.Electric.,Saneam.,Águas,Aquec. e Gás, L.da	5035/98
Preligás - Proj.Instal.Electric.,Saneam.,Águas,Aquec. e Gás, L.da	8079/98
Preligás - Proj.Instal.Electric.,Saneam.,Águas,Aquec. e Gás, L.da	8080/98
Principado Bú-falos Bílis / António César Batista Neves	14075/97
Ramiro Carvalho Dias	619/98-FOP
Sotecnigás - Sociedade Téc. de Gás, L.da	5945/98
Sotecnigás - Sociedade Téc. de Gás, L.da	5946/98
Sotecnigás - Sociedade Téc. de Gás, L.da	5947/98
Sotecnigás - Sociedade Téc. de Gás, L.da	5948/98
Sotecnigás - Sociedade Téc. de Gás, L.da	5949/98
Sotecnigás - Sociedade Téc. de Gás, L.da	5950/98

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Acção - Publicidade Exterior e Serviços de Comunicação, L.da	8832/98
António Pratas Vale Leitão	44749/97
Carlos Manuel Ferreira do Rosário	304/98
Construções Aniceto, L.da	37588/97
Construções Aniceto, L.da	37598/97
Duas Águas - Construções e Imobiliária, L.da	43971/97
Enif - Empresa Nortenha de Informação e Formação, L.da	6376/98

Enif - Empresa Nortenha de Informação e Formação, L.da	6377/98
Enif - Empresa Nortenha de Informação e Formação, L.da	6380/98
Hernani Francisco Pinto	3041/98
José Arlindo C. Santos / Rep.por: Francisco Mateus Barreirinhas	699/98
José Jacinto Maria	38036/97
José Jorge da Silva e Silva	2711/98
Laura Pereira dos Santos Furtado	2542/96
Manuel dos Santos Pires Geraldo	45780/97
Manuel Jorge da Fonseca Tavares Lopes	31274/97
Mário Duarte Ferreira Morais e outro	33968/97
Prédimendes - Construções, L.da	3428/98

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Armando Manuel Marques Silva	38078/97
Carlos Castanheira Prata	26796/97
Condomínio de Prédio na Rua Frei Tomé de Jesus nº. 5	1980/98
Construções Residenciais Progresso de Coimbra, L.da	6553/98
Ethel Mary Giddy Telles Grillo	7818/98
Fernando Gomes	26/98-L.V.
Isabel da Costa Duarte	37725/97
José Alberto Campos Carvalho	36484/97
J.Freg.Ribeira de Frades / Grupo Folcl. Camponeses do Mondego	6467/98
Luís Manuel Reis Machado	39129/97
Mafalda Isabel dos Santos Jacome Gonçalves e outro	4489/98
Paulo Jorge Marques Leite	39525/97
Paulo Jorge Marques Leite	39526/97
Provedoria de Justiça / Laurinda Maria da Silva Mariano	7692/98
Província Portuguesa da Companhia de Jesus	35265/97
Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra	9884/98
Victor Manuel Gomes Amado	8082/98

Despachos aprovando plantas cadastrais, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços :

Fernando Manuel Pereira Pais	31357/96
Maria Raquel Rosa Almeida	11518/97
Rosa Coutinho de Carvalho e Silva Aires dos Reis	12915/97
Victor Manuel Leal de Carvalho	27103/97

Despachos de embargo de obras, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Carlos Manuel Carvalho	673/98-FOP
Jorge Manuel Batista Mendes	679/98-FOP
José Manuel dos Santos Oliveira	621/98-FOP
Maria Regina Beja da Silva / Silvestre Gonçalves Durães	42944/97

Despachos mandando arquivar processos, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços :

Direcção-Geral Cont.Impostos / Rui António Alves Rabaça	41211/97-DDFC
Vagotir - Transportes Nacionais e Internacionais, L.da	2792/97

Despachos solicitando parecer, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços :

José Soles Girão	4380/98
Junta de Freguesia de S. Bartolomeu	9922/98
Maria Margarida Formigal	10481/98
Textagueda - Industria e Comércio de Texteis, L.da	21022/97

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços :

António dos Santos Rita	3623/98
-------------------------	---------

António Rodrigues da Silva
Construções Carrasqueira & Freire, L.da
Tribunal Judicial de Coimbra

4399/98
6729/98
7086/98

2 - ROTA DE INÊS DE CASTRO

Deu conhecimento de uma carta enviada pela Organização do evento Rota de Inês de Castro, passeio destinado a automóveis antigos, que durante quatro dias falou de Inês de Castro e mostrou as riquezas da Região Centro. Agradecem a colaboração prestada pela Câmara Municipal de Coimbra e o acolhimento prestado.

3 - INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA

Deu também conhecimento de um ofício enviado pelo Instituto Superior Miguel Torga, que agradece a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra e do seu máximo representante, prestada às diversas iniciativas que o referido Instituto levou a cabo, no âmbito das Comemorações da sua mudança de nome, em que assumiu especial destaque a Corrente Humana por Timor.

4 - REUNIÕES

Finalmente o Senhor Vereador Henrique Fernandes deu conhecimento que participou nas seguintes reuniões:

- Seminário sobre segurança nas Escolas;
- Associação Comercial e Industrial de Coimbra - Nesta reunião havida com a Direcção da Associação Comercial e Industrial de Coimbra foi analisada a situação das aprovações das grandes superfícies comerciais, cuja competência no que toca à sua implantação não é da Câmara Municipal mas sim do Ministério da Economia.
- PROCOM - Reunião em Lisboa com o Gestor do Procom, tendo sido aceites as seguintes pretensões:
 - a) - aceitação de processos que estão em tramitação, pese embora a data de entrega acabar no dia 31 do corrente mês;
 - b) - Extensão do alargamento da área de intervenção perspectivada e defendida pela Câmara Municipal de Coimbra e Associação Comercial e Industrial de Coimbra até ao Largo da Portagem, Rua da Sofia e também ao Mercado D. Pedro V. Quanto ao Mercado D. Pedro V deverão ser objecto de candidaturas autónomas, formalizadas pela Câmara Municipal e com características a estudar especificamente.

E sendo vinte horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.